

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Dia 23/04/09

Ademir
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.433

De 08 de Abril de 2009

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.374, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

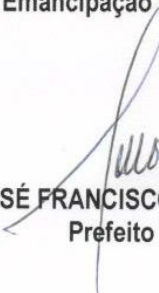
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.374, de 09 de Outubro de 2007, que autorizou o Poder Executivo a doar 20 (vinte) lotes de terrenos, situados na Praia de Jacaré, pertencentes ao patrimônio do Município ao Estado da Paraíba, com a finalidade de construção de moradias populares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de Abril de 2009; 187º da Independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito